



Exmo. Sr. J. Joaquim F. Machado,
Pres. da Comissão Especializada Permanente dos
Assuntos Sociais.

S/referência:S/2447/2022

S/comunicação:

N/referência: 19/2022

Velas, 08/08/2022

Assunto: Pedido de parecer sobre o projeto de resolução n.º 106/XII

Vimos pelo presente dar resposta à solicitação, comunicando o seguinte:

Relativamente às medidas de apoio à atividade económica, propostas no projeto de resolução em apreço, subscrevemos na íntegra a necessidade e a urgência das mesmas, sublinhando que esta Câmara tem vindo a reivindicar novas medidas, mais robustas, ambiciosas e eficazes, constatando que até ao momento, as medidas implementadas têm sido insuficientes e ineficazes. É de notar que, a atividade empresarial que direta e indiretamente dependente do Turismo, não florescerá usufruindo apenas dos dois meses da época alta, que este ano se acentuou, menos ainda servirá este período para ressarcir estes setores dos fortes prejuízos resultantes desta crise. Torna-se portanto essencial compensar os prejuízos do período, mas também investir intensivamente no alargamento da época alta em curso e seguintes.

No que concerne às medidas de apoio às famílias, é de fazer notar o ponto de vista dos empresários, que viram a sua atividade afetada não só pela ausência de clientes, mas também pela ausência dos seus funcionários, pelo que parece contraproducente apoiar funcionários absentistas, em detrimento dos que responsabilmente asseguraram as suas funções profissionais.

Com os melhores cumprimentos,
O Pres. da Direção,
Mário Veiros.